

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 17.302,80 (Dezessete mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 3094 de 27/11/2019
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	06/04/2020

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
PAPEL CREPADO DE 1ª GERAÇÃO: Composto de 100% celulose, capacidade de barreira bacteriana de 99%. Uso único. Desenvolvido para o processo de esterilização a vapor, óxido de etileno (ETO) e formaldeído. 60g/m2. ANBT NBR 14990-5. Medida: 50 cm x 50 cm.	Un	2000	0,550	R\$ 1.100,00
PAPEL GRAU CIRURGICO: Em material de poliéster/polipropileno para autoclave a vapor ou óxido de etileno, gramatura 60-70g/m². Apresentação em bobina, largura: 15cm, comprimento:100-200m. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado. Selagem tripla multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Dotado de indicadores químico que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado.	Un	2	111,400	R\$ 222,80
SMS (SPUNBONDED/MELTBLOWN/SPUNBONDED):	Un	1500	0,700	R\$ 1.050,00

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
Material polipropileno/ não tecido, comprimento 50cm, largura 50cm, tipo uso descartável, esterilidade não estéril, leve gramatura 43 g/m ² , características adicionais com 3 camada sendo a face externa com tratamento hidrofóbico e a face interna com tratamento hidrofílico, antiestético, flexível, apirogênico, atóxico.				
SMS (SPUNBONDED/MELTBLOWN/SPUNBONDED), material polipropileno/ não tecido, comprimento 80cm, largura 80cm, tipo uso descartável, esterilidade não estéril, leve gramatura 50g/m ² , características adicionais com 3 camada sendo a face externa com tratamento hidrofóbico e a face interna com tratamento hidrofílico, antiestático, flexível, apirogênico, atóxico.	Un	5300	0,900	R\$ 4.770,00
SMS (SPUNBONDED/MELTBLOWN/SPUNBONDED): material polipropileno/ não tecido, comprimento 100cm, largura 100cm, tipo uso descartável, esterilidade não estéril, leve gramatura 50 g/m ² , características adicionais com 3 camada sendo a face externa com tratamento hidrofóbico e a face interna com tratamento hidrofílico, antiestático, flexível, apirogênico, atóxico.	Un	5200	1,300	R\$ 6.760,00
SMS (SPUNBONDED/MELTBLOWN/SPUNBONDED): material polipropileno/ não tecido, comprimento 120cm, largura 120cm, tipo uso descartável, esterilidade não estéril, leve gramatura 50 g/m ² , características adicionais com 3 camada sendo a face externa com tratamento hidrofóbico e a face interna com tratamento hidrofílico, antiestático, flexível, apirogênico, atóxico.	Un	2000	1,700	R\$ 3.400,00
Total				R\$ 17.302,80

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

Nº 045-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plinio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em a qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 06 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 06/04/2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- 21 Oct 2020** 11:14:55  **Luciano Correia de Souza** criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)
- 27 Oct 2020** 15:27:23  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 27 Oct 2020** 15:27:28  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 17 Nov 2020** 16:23:53  **Heron Cavalcanti Madureira** (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.
- 17 Nov 2020** 16:23:53  **Heron Cavalcanti Madureira** (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.

